



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Nº da **CONCORRENCIA**: 002/2025
Nº do **Processo**: 069/2025
Data de Abertura: 27/01/2026 09:16 h
Término: 11:30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA PADRE IRTON, NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

PREÂMBULO

No dia 27 de Janeiro de 2026, às 09:16 horas, reuniram-se na sede do prédio da Prefeitura Municipal de Axixá, situado na Praça Três Poderes, em Axixá do Tocantins, o Presidente da Comissão Permanente de contratação, Senhor REGIVALDO PACHECO DE SOUZA JUNIOR, e os Membros da Comissão Permanente de Licitações, constituída por FRANCISCA SIMONE GALVÃO SILVA, FRANCISCO EDUARDO FERREIRA GOMES, do Processo em epígrafe, para a Sessão Pública da CONCORRENCIA em epígrafe, regido pela Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

CRENCIAMENTO

NOME DO REPRESENTANTE	EMPRESA	ME/EPP
EDSON TEIXEIRA DE SOUSA	BETA CONSTRUTORA	SIM
JOÃO CECÍLIO MORAIS NETO	BORGES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM
HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA	ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	SIM
GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA	CONSTRUTORA TERRA BELA	SIM
RAYANE SILVA TEODORO	CONSTRUMAIS E SERVIÇOS LTDA	SIM

O Presidente comunicou o encerramento do credenciamento.

PROPOSTA

O Presidente iniciou a abertura das propostas.

BETA CONSTRUTORA: R\$ 630.435,56 (seiscentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos.)

BORGES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: R\$ 574.159,59 (Quinhentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos.)

ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA: R\$ 638.367,80 (seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos.)

CONSTRUTORA TERRA BELA: R\$ 638.367,80 (seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos.)



CONSTRUMAIS E SERVIÇOS LTDA: R\$ 637.105,74 (seiscentos e trinta e sete mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Impugnações:

A empresa BETA CONSTRUTORA impugnou a documentação relativa ao seguro de proposta da empresa BORGES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, alegando que este foi emitido no CNPJ da Prefeitura, quando deveria ter sido emitido no CNPJ da Secretaria Municipal de Educação.

Ainda, que as quantidades dos itens 1 ao 3 de sua planilha orçamentária deveriam estar zeradas como na tabela de referência do processo em epígrafe, por se tratarem de partes da obra que já foram concluídas, mas constam como a serem executadas tornado os valores dessas parcelas, parte integralizada ao valor global de sua proposta.

Além de tais apontamentos, o agente de contratações observou que as licitantes CONSTRUTORA TERRA BELA e ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA não anexaram garantia da proposta conforme item 8 do Termo de Referência, alegando terem anexado a habilitação, mas optando pela não retirada do documento para inclusão na documentação de proposta.

Com tudo, o agente julgou a desclassificação da empresa BORGES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por conter vício em sua proposta, insanável em tempo hábil, o macula que seu preço global e os serviços a serem executados. Ainda, desclassificando as propostas das licitantes CONSTRUTORA TERRA BELA e ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA pelo motivo supramencionado.

LANCES

Iniciou - se a fase de lances com as propostas classificadas pertencentes as empresas **CONSTRUMAIS E SERVIÇOS LTDA e BETA CONSTRUTORA:**

BETA CONSTRUTORA: R\$ 630.435,56

CONSTRUMAIS E SERVIÇOS LTDA: DECLINOU

HABILITAÇÃO

Foi aberto envelope de habilitação da empresa **BETA CONSTRUTORA**, este continha a qualificação fiscal, econômica, social e técnica em conformidade com edital. Reunia todos as certidões fiscais, acervos técnicos, balanços patrimoniais e declarações exigidas. O presidente da comissão declarou a empresa habilitada.

LICITANTES:


BETA CONSTRUTORA
EDSON TEIXEIRA DE SOUSA






BORGES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
JOÃO CECÍLIO MORAIS NETO

ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA

CONSTRUTORA TERRA BELA
GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA

CONSTRUMAIS E SERVIÇOS LTDA
RAYANE SILVA TEODORO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO:

REGIVALDO PACHECO DE SOUZA JÚNIOR
PRESIDENTE

FRANCISCA SIMONE GALVÃO SILVA
MEMBRO

FRANCISCO EDUARDO FERREIRA GOMES
MEMBRO